



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 057/2022.

Brasília-DF, 07 de julho de 2022.

**A Sua Senhoria a Senhora
DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios – Bloco G – Ed. Anexo
CEP 70058-900 - Brasília - DF**

Prezada Coordenadora,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical de grau superior, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 22.110.805/0001-20, ambas sediadas no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 01, Bloco “k”, Edifício Seguradoras, Sala 308, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, a presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue:

Visando cumprir a sua função social em defesa dos trabalhadores, a CONDSEF e a FENADSEF requerem a Vossa Senhoria que forneça um relatório com a quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas, por cargos, que recebem a GACEN, e aproveitamos para solicitar uma reunião emergencial para discutirmos sobre a PEC 101/2019.

Brasília-DF, 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Jussara Griffo

Secretária de Administração da CONDSEF/FENADSEF


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF